Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1013120-88.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Defeito, nulidade ou anulação

Exequente: Rabi Santos Rodrigues

Executado: Banco Santander (Brasil) S/A e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 - Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO
EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

2 – Expeçam-se os mandados de levantamento de fls. 24 e 38 em favor da parte autora.

3 – Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.

4 — Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 29 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA